



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Diamantina

PORTARIA VT DIAMANTINA N. 1, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a suspensão dos trabalhos presenciais no período de 19 a 23 de outubro de 2026 em virtude da mudança da sede da Vara do Trabalho de Diamantina – MG.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR EDSON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR – JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE DIAMANTINA – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a mudança da sede da Vara do Trabalho de Diamantina – MG, da Rua Caminho do Carro, n. 237 – Centro, Diamantina – MG, para a Rua Neco Amorim, n. 20 – Bairro Bicame, Diamantina – MG; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços jurisdicionais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais na Vara do Trabalho de Diamantina – MG, no período de 19 a 23 de outubro de 2026.

Art. 2º O referido período de suspensão não acarretará a paralisação do expediente forense, o qual será mantido em regime de trabalho remoto, com a realização de atos processuais por meio eletrônico e a comunicação com as partes e advogados pelos canais digitais disponíveis.

Art. 3º As audiências designadas para o período de 19 a 23 de outubro de 2026 serão realizadas exclusivamente em formato virtual, por meio do aplicativo **ZOOM MEETING**, através do link: <https://trt3-jus-br.zoom.us/my/vtdiamantina> (ID 38 3531 2083).

Art. 4º As atividades presenciais serão retomadas integralmente no dia 26 de outubro de 2026, na Rua Neco Amorim, n. 20 – Bairro Bicamente, Diamantina – MG, assegurando-se a plena prestação jurisdicional.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina – MG, 24 de setembro de 2026.

EDSON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho